



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2.085 DE 02 DE ABRIL DE 2.018

Dispõe sobre prorrogação da validade do Concurso Público nº 001/2015 e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até 30 de março de 2.019 a validade do **Concurso Público nº 001/15**, para os empregos de: Ajudante Geral, Operador de Máquina Pá Carregadeira, Operador Chefe de Máquinas, Agente de Controladoria, Assistente de Procuradoria e Procurador Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e nomeações anteriores em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de abril de 2018

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Diretor de Administração e Governo Municipal